



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 034/2021_2025

Assunto: Contrato de prestação de serviço de manutenção de espaços verdes e jardins.

Atualmente a Freguesia de Sangalhos possui uma equipa de trabalho, mas ainda insuficiente para assegurar a manutenção dos diversos espaços públicos, compostos por espaços verdes, canteiros, árvores, etc, para os quais necessita de acautelar um serviço especializado que permita criar uma dinâmica e uma rotina de intervenção.

Descrição do Serviço: Manutenção de espaços públicos, jardins, poda de arvores e aplicação de fitossanitários.

Período de contrato: 6 meses.

Duração do contrato: 30 dias uteis.

NOTA: de acordo com a tipologia e necessidades do serviço, os dias previstos em contrato poderão ser consumidos antes dos 6 meses.

Horário da prestação do serviço: 09h às 17h

Início do contrato: 06.07.2022

Espaços a considerar: Ecoparque e envolvente ao pavilhão do SDC; Jardim do passal, envolvente à igreja, e posto da GNR; Jardim do Mercado, Junta de Freguesia Centro de Saude, e envolvente; Jardim dos Palheiros, envolvente e Escola Primaria em Sá; Espaço Verde do Paraimo; Parque das Merendas da Fogueira; envolvente ao Lavadouro do Ribeiro; envolvente ao Lavadouro da Póvoa do Mato; Canteiro da Misericórdia; Canteiro do Lavadouro da Rua Alves Barbosa; Rotunda do Casainho Rotunda da Zi do Paraimo; Escola Primária do Cruzeiro

Foi efetuada uma consulta ao mercado, e a empresa que apresentou disponibilidade para a prestação do serviço, foi a empresa **“João Rosmaninho - Atividades de plantação e manutenção de jardins”**, NIF: 213584255, com uma cotação mensal de 825,00€, e para a qual solicito a aprovação do executivo.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo.

Sangalhos, 05 de Julho de 2022

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 05 de Julho a **Proposta 034/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.3

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 05 de Julho de 2022

O Presidente da Junta,

